

# **EDITAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

**Nº 001/2020 - PROCESSO ADM 2020/000252**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNP] sob o n o 28.163.343/0001-96, situado à Rua Amélia da Cunha Ornelas, no 30, Bento Ferreira, Vitória - ES, por meio da Presidente Carla Cristina Tasso,no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que realizará o procedimento de doação de bens móveis inservíveis desta Autarquia, constante no Processo ADM n o 000252/2019, em atendimento às disposições da Lei 8.666/93 - artigo Art.17-II-a e Decreto 9373/18, o qual será realizado nos seguintes termos:

# **DO OBJETO**

1.1 O objeto deste edital é a doação de bens móveis declarados inservíveis pela Comissão de Inventário do CRCES, designada pela Portaria n o 076/2019, e avaliados pela empresa Patrymon Services Eireli Me, conforme Laudo de Avaliação Mercadológica, por não mais atenderem às finalidades públicas desta Autarquia, conforme relatório apresentado em reunião plenária em 20/02/2020 e Deliberação n o 007/2020 dessa mesma data, ambos constantes do processo em referência.

1.2 A relação completa dos bens inservíveis a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital e publicado no site do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no endereço eletrônico <http://www.crc-es.orq.br/>

**2** **DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

2.1 Poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público as pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacional, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas legais preconizadas neste edital.

2.2 Documentos necessários:

a) Manifestação de interesse em receber os bens móveis com qualificação do solicitante, a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas abaixo.

b) Cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica - CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

c) Cópia de ato constitutivo

c) A comprovação de regularidade fiscal com a Fazenda Pública da União, Estado, Município, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho;

d) Declaração de que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados;

1. **DA INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS**
   1. As inscrições e manifestação de interesse no recebimento dos bens móveis serão realizadas, de 8:00h até as 17:00h do dia 18/03/2020, por meio presencial, via protocolo, no endereço da Sede do CRCES: Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, Bento Ferreira, Vitória/ES, mediante entrega de envelope contendo a documentação estabelecida no item 2.2.
   2. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o Setor de Administração para visita prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (27) 3232-1600 ou pelo e-mail leandra.machado@crc-es.org.br, realizando-se as inspeções de 2a a 6a feiras, no horário das 09h às 11:30 h e das 14h às 17h, dentro do período estabelecido pelo item 3.1.

3.2 A Comissão de seleção de Chamamento Público CRCES receberá a documentação

3.3 Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando a totalidade dos bens indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4 Findo o prazo para manifestação dos interessados e a apresentação de documentos, a ordem de classificação será publicada, nos moldes do ANEXO III, em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial da União e disponibilizada em igual prazo no website http://www.crc-es.org.br.

3.5 Entre os interessados, a classificação far-se-á pela ordem cronológica da manifestação de interesse, caracterizada pela entrega da solicitação e documentação ao CRCES. Os interessados deverão ter em sua guarda o protocolo referente à entrega da solicitação de doação (ANEXO II) ao CRCES.

* 1. Poderá a Comissão de Chamamento Público, caso tenha mais de um órgão ou entidade interessada e, havendo empate na hora de protocolo, poderá optar pela escolha por meio de sorteio realizado em sessão pública.
  2. Após a definição da entidade beneficiária, o Setor de Administração tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos da lel 8.666/93.
  3. Autorizada à doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.
  4. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao CRCES, via Declaração de recebimento em Doação de bens inservíveis (ANEXO V) e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis (ANEXO IV), sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.
  5. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo mesmo com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

# **4** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 3 (três) dias úteis da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2 Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3 A Comissão de Chamamento Público deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 3 (três) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4 A Comissão de Chamamento Público será responsável pela prática dos atos procedimentais, bem como pela resolução dos casos omissos.

Vitória, 16 de março de 2020

Contadora Carla Cristina Tasso

Presidente

**ANEXO I**

Relação dos bens móveis do CRCES classificados como inservíveis, objeto deste edital.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Número** | **Descrição do Bem** | **Data de aquisição ou  início da operação** | **Valor de mercado atual conf. Laudo** | **Situação** |
| 7 | CALCULADORA C/ BOBINA | 31/12/2011 | 6,00 | Inservível |
| 8 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 10 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 260 | POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO | 31/12/2011 | 30,00 | Inservível |
| 284 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 7,00 | Inservível |
| 305 | POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO | 31/12/2011 | 30,00 | Inservível |
| 316 | POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO | 31/12/2011 | 30,00 | Inservível |
| 364 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 366 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 474 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 480 | SCANNER COPIADORA HP | 31/12/2011 | 60,00 | Inservível |
| 481 | FAX INTELBRAS PRETO | 31/12/2011 | 15,00 | Inservível |
| 501 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 503 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 514 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 518 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 528 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 532 | APARELHO DE SOM PORTATIL MP3 | 31/12/2011 | 11,00 | Inservível |
| 533 | IMPRESSORA | 31/12/2011 | 20,00 | Inservível |
| 543 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 585 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 586 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 592 | IMPRESSORA | 31/12/2011 | 25,00 | Inservível |
| 601 | MONITOR 17 LDC SAMSUNG | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 631 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 632 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 633 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 634 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 637 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 639 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 640 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 641 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 643 | IMPRESSORA | 31/12/2011 | 25,00 | Inservível |
| 645 | IMPRESSORA | 31/12/2011 | 25,00 | Inservível |
| 671 | IMPRESSORA | 31/12/2011 | 25,00 | Inservível |
| 680 | NOTEBOOK ANTIGO | 31/12/2011 | 50,00 | Inservível |
| 691 | MONITOR ANTIGO | 31/12/2011 | 5,00 | Inservível |
| 693 | NOBREAK MANAGER | 31/12/2011 | 20,00 | Inservível |
| 694 | NOBREAK ANTIGO | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 695 | NOBREAK ANTIGO | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 696 | MODULO DE BATERIA | 31/12/2011 | 30,00 | Inservível |
| 697 | MODULO DE BATERIA | 31/12/2011 | 30,00 | Inservível |
| 698 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 699 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 711 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODAS | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 733 | MESA DE REUNIÃO RETA 1,40 X 0,80 | 31/12/2011 | 15,00 | Inservível |
| 738 | MESA PEQUENA 0,65 X 0,40 | 31/12/2011 | 5,00 | Inservível |
| 773 | IMPRESSORA EPSON LX 300 | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 775 | FAX INTELBRAS PRETO | 31/12/2011 | 15,00 | Inservível |
| 801 | ARMÁRIO DE AÇO 02 (DUAS) PORTAS | 31/12/2011 | 30,00 | Inservível |
| 836 | IMPRESSORA | 31/12/2011 | 30,00 | Inservível |
| 837 | IMPRESSORA | 31/12/2011 | 30,00 | Inservível |
| 846 | GELADEIRA | 31/12/2011 | 40,00 | Inservível |
| 860 | NOBREAK MANAGER | 31/12/2011 | 20,00 | Inservível |
| 965 | MESA DE SOM | 31/12/2011 | 40,00 | Inservível |
| 966 | AMPLIFICADOR | 31/12/2011 | 50,00 | Inservível |
| 970 | MICROFONE | 31/12/2011 | 5,00 | Inservível |
| 979 | MODULOS EM VIDROS - MUSEU | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 987 | MODULOS EM VIDROS - MUSEU | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 988 | MODULOS EM VIDROS - MUSEU | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 989 | MODULOS EM VIDROS - MUSEU | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 990 | MODULOS EM VIDROS - MUSEU | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1235 | DUPLO DECK | 31/12/2011 | 50,00 | Inservível |
| 1236 | EQUALIZADOR | 31/12/2011 | 20,00 | Inservível |
| 1238 | VIDEO CASSETE | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1239 | MAQUINA DE ESCREVER | 31/12/2011 | 5,00 | Inservível |
| 1254 | GABINETE ANTIGO | 31/12/2011 | 30,00 | Inservível |
| 1256 | IMPRESSORA | 31/12/2011 | 20,00 | Inservível |
| 1257 | IMPRESSORA | 31/12/2011 | 20,00 | Inservível |
| 1259 | MONITOR ANTIGO | 31/12/2011 | 5,00 | Inservível |
| 1264 | MONITOR ANTIGO | 31/12/2011 | 5,00 | Inservível |
| 1266 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1267 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1268 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1269 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1270 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1271 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1272 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1273 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1274 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1275 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1276 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1277 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1278 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1279 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1280 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1281 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1282 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1283 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1284 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1285 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1286 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1287 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1288 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1289 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1291 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1292 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1293 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1294 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1296 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1297 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1298 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1300 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1301 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1302 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1303 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1304 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1305 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1306 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1307 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1308 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1309 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1310 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1311 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1312 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1314 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1315 | CADEIRA ESTOFADA NA COR AZUL | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1322 | MONITOR ANTIGO | 31/12/2011 | 10,00 | Inservível |
| 1328 | IMPRESSORA PORTATIL HP | 20/11/2012 | 50,00 | Inservível |
| 1329 | SCANNER DE MESA DIGITALIZADORA | 09/11/2012 | 80,00 | Inservível |
| 1340 | IMPRESSORA HP 2050 | 28/02/2013 | 10,00 | Inservível |
| 1342 | MICROONDAS ELETROLUX MEF 33 23LBR 127 | 03/04/2013 | 20,00 | Inservível |
| 1368 | ROTEADOR | 05/08/2014 | 20,00 | Inservível |
| 1369 | ROTEADOR | 08/08/2014 | 20,00 | Inservível |
| 1373 | DIVISÓRIAS | 12/11/2014 | 200,00 | Inservível |
| 1404 | DIVISÓRIA | 17/08/2016 | 100,00 | Inservível |
|  | **VALOR TOTAL** |  | **2.189,00** |  |

**ANEXO II**

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS**

A Comissão de Chamamento Público

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo

Rua Amélia da Cunha Ornelas, n o 30 – Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-620

## **DADOS DO SOLICITANTE:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| RAZÃO SOCIAL: |  |  |
| CNPJ: ENDEREÇO: |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |
| BAIRRO: | CEP: | CIDADE: |

TELEFONE: e-mail:

## **DADOS DO REPRESENTE LEGAL:**

NOME COMPLETO:

RG: CPF:

CARGO: e-mail:

O(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (solicitante), neste ato representado(a) por seu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens inservíveis do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo, constantes na relação do Anexo I do Edital para Chamamento Público para Doação de bens inservíveis nº 001/2020, que será utilizado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(finalidade social dos bens):

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando a totalidade dos bens indicados neste ANEXO.



Localidade, data.

Nome Cargo

**ANEXO III**

## **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

A Comissão de Chamamento Público do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo, designada pela Portaria n o 32, de 03 de março de 2020, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Inservíveis nº 001 /2020, conforme o item 3.4 do respectivo Edital:

|  |  |
| --- | --- |
| ÓRGÃO/ENTIDADE | CLASSIFICAÇÃO |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Vitória/ES, XX de XXX de 2020.

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO IV**

## **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº XXXXXX/XXXX**

Termo de doação de bens móveis inservíveis que celebram o CRCES e a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede Rua Amélia da Cunha Ornelas, n o 30 - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050-620, inscrito no CNPJ n o 28.163.343/0001-96, neste ato representado pela PRESIDENTE, a Sra. Carla Cristina Tasso, portador da Cédula de Identidade RG n o 12.60.618 e do CPF n o 031.712.207-09, doravante denominado DOADOR e o Órgão/Entidade, inscrito no CNPJ n o . XXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). XXX)(XXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG n o XXXXXXXXXX e do CPF n o XXXXXXXXXX, doravante denominado DONATÁRIO, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, com fundamento no Art. 17-a da Lei 8666/93 combinado com o Decreto 9373/18, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir no ANEXO I do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Inservíveis nº 001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o DONATÁRIO a proceder à retirada dos bens de que trata a Cláusula Primeira no estado em que se encontram no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único - São de responsabilidade do DONATARIO todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o Art. 17-11-a da Lei 8666/93, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE DE INTERESSE SOCIAL].

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória/ES, dede 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Carla Cristina Tasso | Representante legal do órgão ou entidade donatária |
| Presidente | Cargo |

TESTEMUNHAS

1.

NOME: CPF:

2.

NOME:

RG:

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**

O ÓRGÃO/ENTIDADE, inscrito no CNPJ n o . XXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). XXXXXXXXX, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXX e do CPF n o xxxxxxxxxxxx, declara ter recebido, nesta data, do(a) Senhor(a) XXXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG n. 0 XXXXXXXX e do CPF n.0 XXXXXXXX, lotado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo, o(s) bem(ns) móveis identificados no ANEXO I deste edital, para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Inservíveis nº XXXX/XXXX.

Vitória/ES,..... dede 2020.

#### 

ENTIDADE